

PORTARIA N° 060-A/2013

**“Concede licença por motivo
de tratamento de saúde”**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença - saúde ao servidor municipal **Margarida Balzan de Freitas**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 22 de janeiro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-01-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo